

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1521

APROVADO

HISTÓRICO

JUSTIFICA AUSÊNCIA EM SESSÃO

AUTOR: VEREADOR ADELMO COGO.



ANDAMENTO:

Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 114/94

Data/Interstício

Entrada:	05	12	94
Expediente:	07	12	94
Com. de Justiça:			
Com. de Finanças:			
Com. de Obras:			
Com. de Educação:			
Parecer:			
Prorrog. de Parecer:			
Ordem do Dia:	07	12	94
Discussão: 1.º)	07	12	94
2.º)			
Votação 1.º)	07	12	94
2.º)			
3.º)			
Emendas: 1.º)			
Art. 2.º)			
3.º)			
Adiamento: de:			
Art. a:			
Vista: de:			
Art. a:			
Redação Final:			
Remessa do	09	12	94
Autógrafo:			



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 114/94.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do Art. 174 do Regimento Interno e do Ato nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Exª., REQUERER que, após ouvido o plenário seja considerada justificada minha ausência na sessão do dia 01/12/94, pois devido a chuva fiquei impedido de comparecer à referida sessão.

Sala das Sessões, em 05 de Dezembro de 1994.


ADELMO COGO
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Aprovado em Unânime votação por
Dois Terços
Sala das Sessões, 07/12/1994


PRESIDENTE